

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Brasnorte
REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador

Alessandro Rodrigues da Silva
Oficial/ Registrador Substituto

Vanessa Pratti
Escrevente Auxiliar

Ezequias Vicente da Silva, Registrador Imobiliário desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, que o loteador **Município de Brasnorte – MT, através da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT**, depositou neste Serviço Registral, na Avenida Senador Julio Campos, n.º 1072, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro rural, dentro da área de expansão urbana, desta Cidade e Município de Brasnorte - MT, loteado com a denominação de **“Loteamento Nosso Lar”**, compreendendo 809 (oitocentos e nove) lotes, 54 (cinquenta e quatro) quadras, com área de 294.230,55 m²; Sistema Viário com 199.757,54 m²; Área Institucional com 51.545,62 m²; Expansão Urbana com 27.796,69 m²; perfazendo um total de **573.330,40 m²**, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta Cidade. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação de cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal local; e, não as havendo, será feito o imediato registro.

Brasnorte – MT, 06 de Agosto de 2.012.

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Brasnorte
REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador

Alessandro Rodrigues da Silva
Oficial/ Registrador Substituto


Vanessa Pratti
Escrevente Auxiliar

Ezequias Vicente da Silva, Registrador Imobiliário desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, que o loteador **Município de Brasnorte – MT, através da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT**, depositou neste Serviço Registral, na Avenida Senador Julio Campos, n.º 1072, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro rural, dentro da área de expansão urbana, desta Cidade e Município de Brasnorte - MT, loteado com a denominação de **“Loteamento Aeroporto”**, compreendendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) lotes, 12 (doze) quadras, com área de 63.041,74 m² ; Sistema Viário com 25.939,02 m²; Área de Praça com 868,92 m²; Expansão Urbana com 28.953,19 m²; perfazendo um total de **118.802,87 m²**, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta Cidade. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação de cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal local; e, não as havendo, será feito o imediato registro.

Brasnorte – MT, 06 de Agosto de 2.012.


Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador